



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.040, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “LILIA DE OLIVEIRA CARDOZO”, NO BAIRRO NAMITALA AYUB, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Lilia de Oliveira Gardozo**”, que se inicia na Rua Amadora Souza Carneiro, e finaliza na Rua 01, do Bairro Namitala Ayub, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim